

Diário Oficial Número: 27118

Data: 04/10/2017

Título: PORTARIA Nº 187/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14996/#e:14996/#m:950198>

PORTARIA Nº 190/GBSES/SES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

Considerando a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria e o aumento da demanda relacionada à judicialização e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 05/10/2017, conforme abaixo:

Q	NOME	PERFIL	LOTAÇÃO
1.	Wilson Guimarães Novais	Médico Neurologista	Hospital Municipal São Benedito
2.	Bruno Regis Prado Silveira	Médico Neurocirurgião	Hospital Municipal São Benedito
3.	Jony Soares Ramos	Médico Neurocirurgião	Secretaria Adjunta de Regulação
4.	Átila Monteiro Borges	Médico Neurocirurgião	Secretaria Adjunta de Regulação
5.	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	Médica Neurologista	Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de outubro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde